



**RIO GRANDE DO SUL**  
**CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO JERÔNIMO**  
**PROCURADORIA LEGISLATIVA**

**RESOLUÇÃO 012/2022**

FICA O PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS) E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ALAN FERREIRA MENEZES**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Jerônimo, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º.** Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES  
0101- PROCESSO LEGISLATIVO  
2001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES  
319011. 00.00 - vencimentos e vantagens fixas R\$ 1.000,00

**Art. 2º.** Servirá como cobertura do presente Crédito Suplementar a redução a ser feita nas seguintes dotações orçamentárias:

01- CAMARA DE VEREADORES  
0101- PROCESSO LEGISLATIVO  
2001 - MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA CAMARA DE VEREADORES  
319113. 00.00 - Contribuições Patronais R\$ 1.000,00

**Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Jerônimo, 20 de dezembro de 2022.

Alan Ferreira Menezes  
Presidente do Legislativo Municipal